



## Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

### ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE

"Artigo décimo segundo, número um, alínea b) do Regimento"

-----Aos vinte e nove dias do mês de Junho de dois mil e nove, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim pelas vinte horas e cinquenta e quatro minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão ordinária, com o objectivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----  
**PONTO UM** – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO, A, BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

-----  
**PONTO DOIS** - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CÂMARA MUNICIPAL PARA A CEDÊNCIA DOS LOTES NÚMEROS OITENTA E QUATRO E OITENTA E CINCO DA ZAE PARA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CDOS DE ACORDO COM O NÚMERO SEIS DO ARTIGO SESSENTA E QUATRO E PARA EFEITOS DA ALÍNEA Q) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS, AMBOS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO NA REDACÇÃO DA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO, ALÍNEA E) DO ARTIGO VINTE E CINCO DA LEI NÚMERO CENTO E CINQUENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE CATORZE DE SETEMBRO E ARTIGO NÚMERO TRINTA E UM DO REGULAMENTO DE



**Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

CONSTRUÇÃO, VENDA E TRANSMISSÃO DE LOTES DA ZAE DE ALMEIRIM. -----

**PONTO TRÊS** - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE DUZENTOS E SESENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUATRO EUROS, DE ACORDO COM A ALÍNEA D) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

**PONTO QUATRO** – MEDIDAS DE COMBATE À CRISE NO CONCELHO DE ALMEIRIM E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL DE ACORDO COM AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA ALÍNEA Q) E R) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

-----**PERIODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA**-----

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento) -----

----- Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea b) do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, conjugado com o número uma alínea b) do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; Manuel Luís da Cruz Bárbara, (Presidente da Mesa da Assembleia Municipal); Carlos Manuel Russo Mota (Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia); Teresa Isabel Almeida Filipe (Segundo secretário da mesa da Assembleia Municipal); Cândido Santos Serôdio; Maria José Carvalho Marques Cardoso; Armindo da Silva Gerardo; António Marinheiro Miguel; Jorge Alexandre de Castro Videira Veiga Dias; José Rodrigues; Armindo Castelo Bento; Domingos Manuel Monteiro Martins; Augusto Felício Reguinga; Maria José Serôdio Dias; Maria Bernardina Queiroz de Andrada; João Manuel Pinto Torres; Carlos Alberto Alves Paulo; Sónia Maria Almeida Coelho; Sílvia Isabel Evangelista Bento Fonseca;



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

João Miguel Gonçalves Lopes; Pedro António Mendonça Ramos; Carlos Alberto Roxo Cardoso; Manuel Bastos Martins (Presidente de Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim Francisco Leonor Sampaio (Presidente da Junta de Almeirim); José David Ventura Gouveia (Presidente de Junta da Raposa); Amândio Braulino Freitas (Presidente de Junta de Benfica do Ribatejo); do Executivo Municipal o Senhor José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (Presidente da Câmara Municipal); Pedro Miguel César Ribeiro (Vice-Presidente); Francisco Manuel Maurício do Rosário (Vereador), Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos (Vereador). José Carlos Silva (Vereador), Maria Joana Vidinha Batista (Vereadora). -----

----- Registo de faltas: Do Executivo Municipal: Maria Manuela Santos Ferreira Cunha. -----

----- Pedidos de Substituição: Foram solicitados os seguintes pedidos de substituição: José Manuel Sampaio e José Alfaiate, ambos do grupo da CDU -----

----- Sendo vinte horas e cinquenta e quatro minutos, declarou o senhor Presidente Assembleia Municipal, aberta a sessão. -----

#### -----PERIODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea A do Regimento) -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Verifico que existe quórum e que estão reunidas as condições legais para dar início à sessão ordinária de hoje, convocada nos termos da Lei. Assim, vamos passar à apreciação e votação da acta da última sessão. -----

----- \* **Votação da Acta da Sessão ordinária de trinta de Abril de dois mil e nove:** tendo sido dispensada a sua leitura, em virtude da mesma ter sido antecipadamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal – Aprovada por maioria, com vinte votos a favor, treze do grupo do PS, dois do grupo do PPD/PSD, um do grupo do CDS-PP e quatro do grupo da CDU, uma abstenção do grupo da CDU, uma abstenção do grupo do PPD/PSD e duas abstenções do Grupo do PS. -----

#### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**SILVIA BENTO (Grupo do PS)** »» A minha abstenção é pelo facto de não ter estado presente nesta sessão de trinta de Abril de dois mil e nove. -----

#### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

**SÓNIA COELHO (Grupo da CDU)** »» A minha abstenção é pelo facto de não ter estado presente nesta sessão de trinta de Abril de dois mil e nove. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**ANTÓNIO MARINHEIRO MIGUEL (Grupo do PPD/PSD)** »» A minha abstenção é pelo facto de não ter estado presente nesta sessão de trinta de Abril de dois mil e nove. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**MANUEL LUÍS BÁRBARA (Grupo do PS)** »» A minha abstenção é pelo facto de não ter estado presente nesta sessão de trinta de Abril de dois mil e nove. -----

Pelas vinte e uma horas e doze minutos, tomou lugar na bancada do Grupo da CDU, o senhor Armindo Gerardo. -----

-----PERIODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA-----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea B do Regimento) -----

Foi recebida entre a última sessão ordinária da Assembleia, datada de trinta de Abril de dois mil e nove, e a presente sessão ordinária, a seguinte correspondência, enviada por: -----

----- A ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviou a esta Assembleia a seguinte documentação: - Boletim da ANMP, referente ao mês de Abril e Maio de dois mil e nove. Circular sobre a Conferencia Internacional”Roteiro Local para as alterações Climáticas a vinte e oito e vinte e nove de Maio em Almada; Circular das comemorações dos vinte e cinco de Abril-----

----- OS VERDES – Ofício a informa que o seu colectivo, apresentou um pedido de classificação de três árvores à Autoridade Florestal de Nacional. -----

-----BVA – Ofício a enviar convite para a cerimónia e jantar convívio dos seus sessenta anos de existência. -----

----- ACIDECA – Associação de Deficientes de Almeirim – Ofício/convite para um colóquio sobre acessibilidades. -----

----- BMA – Banda Marcial de Almeirim – Envia carta/convite das comemorações do seu aniversário. Carta a enviar alteração ao programa de festas do seu aniversário ----

----- CIMLT – Ofício a enviar a “Prestação de Contas de dois mil e oito”. -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

----- ISLA – Convite para o II seminário Novas Oportunidades no dia vinte de Maio no CNEMA. -----

----- Junta de Freguesia de Fazendas – Convite para as comemorações da elevação a Vila, Fazendas de Almeirim no dia vinte de Junho. -----

----- CMC – Câmara Municipal do Cartaxo – Ofício a enviar Boletim municipal. -----

----- PPD/PSD de Almeirim – Ofício a solicitar o agendamento de um ponto para a próxima assembleia, sobre Medidas de Combate à Crise no Concelho. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, enviou a esta Assembleia a seguinte documentação: Ofício a solicitar a marcação de uma Assembleia Municipal para o dia vinte e nove de Abril; Ofício a enviar as actas as reuniões de Câmara dos dias dois de Março e vinte de Abril. Ofício a remeter o “Plano de Relançamento da Economia Europeia”. -----

----- INATEL – Ofício a enviar convite para a cerimónia de distribuição de prémios da travessia das duas pontes no dia vinte e quatro de Maio. -----

----- Gabinete da Deputa Luísa Mesquita. – Ofício a enviar pergunta formulada ao Governo sobre “As dificuldades com que se confrontam as estruturas regionais do IDT” Ofício a enviar pergunta ao Governo sobre “Hospital de Santarém necessita de intervenções urgentes para responder às actuais necessidades. Ofício a remeter pergunta ao Governo sobre” Supressão e Reconversão de Passagem de Nível”; Ofício a remeter pergunta ao Governo sobre” Novo traçado da Linha Férrea do Norte no Concelho de Santarém”-----

----- Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Paço dos Negros – Convite para o SuperCross nocturno no dia quatro de Julho. -----

----- **Justificação de Faltas** Ofício do senhor José Assunção Santo Alfaiate a solicitar a sua substituição na Assembleia de Extraordinária de Junho; Ofício do senhor José Manuel Sampaio a solicitar a sua substituição para a Assembleia de vinte e nove de Junho. -----

#### -----PERIODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea c) do Regimento) -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) » » Gostaria de saber se me pode prestar algum esclarecimento sobre o estado de abandono do Edifício Retail Park Lezíria?-----  
Gostaria igualmente de saber se o Concelho de Almeirim dispõe de um canil municipal? Caso não disponha, se existe algum projecto em estudo? Esta minha pergunta prende-se com o facto de existirem cada vez mais animais abandonados e



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

em estado miserável no Concelho, nomeadamente junto ao Pingo Doce, situação que não deve ser tolerada numa sociedade civilizada. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA**»» Relativamente à questão do edifício do RETAIL PARK, não tenho infelizmente nenhuma notícia, dado tratar-se de uma propriedade privada. – Sobre o canil municipal – não temos canil municipal! O que temos neste momento é um protocolo com a senhora Dr<sup>a</sup> Veterinária de Foros de Benfica, no sentido de ela prestar apoio a alguns cães que por abandono possam ser recolhidos. Sobre a questão do canil municipal, é uma questão pela qual me tenho debatido muito. No entanto, como deve saber, a Lei estipula que ao fim de algum tempo, caso não haja encaminhamento para os animais recolhidos, eles sejam abatidos. É o destino demasiado violento para os animais e, que me custa muito saber. -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD)»» Há uma rua em Fazendas de Almeirim, chamada de Rua dos Moreiras, que está neste momento a ser intervencionada no sentido de ser dotada de infra-estruturas de saneamento. No entanto, segundo o que conseguimos apurar, esta mesma Rua não vai ter esgotos em toda a sua extensão. Gostávamos de saber porque? -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA**»» Estão a ser aplicados esgotos na Rua onde existe habitações. Onde não há habitações, não se coloca esgotos. É apenas essa a razão. - **JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» Tanto quanto é do nosso conhecimento a mesma rua, está a ser preparada para ser alcatroada, conforme consta da informação escrita do senhor Presidente, “fase de alcatramento”. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» A Rua dos Moreiras, é uma Rua que está fora do limite urbano de Fazendas de Almeirim. À semelhança das duas ruas que estamos neste momento a fazer w, apenas fizemos esta intervenção com os recursos da Câmara, quer máquinas, quer que recursos humanos. E, porque reside nessa rua munícipes que justificam que se colocasse uma rede de esgotos. Mas, só se justifica a colocação da rede de esgotos onde resida pessoas suficientes. É evidente que o alcatramento, é feito tanto quanto nos é possível, isto porque o trânsito das pessoas estende-se por todas as ruas. -----

**ARMINDO BENTO** (Grupo do PS) »» Penso que é do conhecimento de todos, que no passado Sábado ocorreu um grave acidente de viação, com um jovem de trinta anos, que se encontra nos cuidados intensivos, com prognostico reservado.. ----- Este acidente ocorreu numa artéria onde circulava de mota. A vítima foi surpreendida por um “Dumper” que atravessava a artéria onde transitava. Não faço qualquer



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

comentário ou consideração sobre o ocorrido. Penso simplesmente que haverá responsabilidades, inclusive políticas. Vamos ver quem as irá assumir. -----

Como é evidente, estas obras que estão a ser executadas, comportam algum risco. Mas estas particularmente, estão a causar outras consequências para a saúde dos munícipes, nomeadamente devido ao pó, havendo crianças e idosos, que devido às elevadas temperaturas que se tem feito sentir. Nestes locais os níveis de poeira é de tal modo elevado que prejudica inclusivamente as plantas, nomeadamente os produtos agrícolas. -----

Deixei aqui este alerta, para ver se a Câmara intima do proprietário da obra, para que sejam tomadas as medidas saneadoras e minimizadoras desta situação, nomeadamente quanto à sinalização deficiente. -----

Por fim, o senhor inspector da Administração Central fez-me chegar no dia trinta de Abril, um ofício, que diz; caso eu o solicite, será enviado o respectivo relatório. Porém, no passado dia vinte e dois de Junho de dois mil e nove, um Email, no qual me informa que a inspecção foi realizada e que o relatório deve ser solicitado ao Presidente da Câmara, nos termos da Lei. -----

Vou entregar ao senhor Presidente da Mesa da Assembleia o respectivo requerimento, para o fazer chegar à Câmara, para que esta cumpra com o solicitado. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Vou-me referir à primeira questão que foi levantada. É evidente que lamento o acidente que se verificou. Aquela obra está a ser executada dentro de todas as regras e preceitos legais de segurança. Tem o seu plano de segurança aprovado e é acompanhada pelos responsáveis técnicos pela aplicação desse programa. Suponho que a sinalização esteja correctamente colocada, na medida que o plano de segurança prevê a sinalização adequada para este género de obras. É evidente que no decorrer de uma obra destas, há pó, há inconvenientes para o trânsito. Há que ter a cautela necessária ao transitar-se numa via que está a ser intervencionada. Também é verdade que infelizmente, raramente são executadas obras desta dimensão sem que ocorra acidentes. No entanto, sempre que haja responsabilidades, temos que as assacar a quem de direito e, é isso que vai acontecer com toda a certeza. -----

-----Proposta de Congratulação-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea e) do Regimento) -----

**VEIGA DIAS** (Grupo do PS)»» É do conhecimento público que o Tribunal Judicial de Almeirim tem uma elevada pendência processual; -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Desde há algum tempo a esta parte se mostra necessário tomar medidas que permitam uma justiça mais célere; -----

Não alheio a esta situação o senhor presidente da Câmara Municipal de Almeirim efectuou diversas diligências no sentido de agilizar os procedimentos no nosso tribunal; -----

Foi assim com muita satisfação que no pretérito dia três de Abril de dois mil e nove, foi publicada em Diário da Republica a Portaria trezentos e quarenta e cinco barra dois mil e nove que actualizou a classificação da Comarca de Almeirim; -----

Com a citada reclassificação da Comarca de Almeirim a mesma passou de primeiro acesso a Comarca de acesso final, permitindo assim que quer os magistrados do Ministério público, quer aos magistrados judiciais tenham a possibilidade de desenvolver um trabalho estável, por mais que um no consecutivo, situação que não se verificava até agora. -----

Tal transformação permitirá também que passe a haver um trabalho de continuidade desenvolvido pelos magistrados e pelos funcionários em prol da justiça. -----

Cremos que trará também benefícios para a economia do concelho de Almeirim com maior celeridade processual. -----

Pelos motivos supra expostos, o Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Almeirim, propõe um Voto de congratulação ao Presidente da Câmara do Municiono pela forma convicta e empenhada que tem tratado os assuntos da Justiça do Concelho de Almeirim. -----

Almeirim, vinte e nove de Junho de dois mil e nove. O Grupo do Partido Socialista. ---

-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Em meu nome pessoal e em nome de toda a Assembleia desejo apresentar um voto de rápidas melhoras e um rápido restabelecimento ao senhor engenheiros José Alfaiate, que como todos sabem teve um percalço, que felizmente foi acudido a tempo. -----

Envio um abraço, que com toda a certeza será compaginado por todos vós. -----

-----**PERIODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA**-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea g) do Regimento) -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Sobre este ponto do período antes da ordem do dia, alguém se quer pronunciar? -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» O grupo do Partido Socialista está a fazer uma congratulação em relação ao trabalho do senhor Presidente da Câmara. Dado que o Tribunal continua a funcionar em instalações provisórias há vários anos e nunca





### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

se mudou para o local, para o qual estava destinado, gostava de saber, segundo PS, qual foi o excelente trabalho que o senhor presidente da Câmara fez? -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» O excelente trabalho que o Presidente da Câmara fez, foi ter trazido o tribunal para Almeirim, foi ter proporcionado a alteração ao estatuto desse mesmo Tribunal e, foi ter assistido à lamentável acção do Governo PSD que o retirou do PIDDAC. -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» O Tribunal de Almeirim não consta nos quatro últimos PIDDAC's do Governo Socialista. Então qual é o excelente trabalho do senhor Presidente? Se nem com um Governo Socialista, a construção do novo Tribunal consta no PIDDAC. -----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea g) do Regimento) -----

----- \* **Votação do voto de congratulação.** DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA com treze votos a favor do Grupo do PS, Seis abstenções do grupo da CDU, duas abstenções do Grupo do PS e três abstenções do grupo do PPD/PSD. Um voto contra do Grupo do CDS-PP: um Voto de Congratulação pelo facto do Tribunal de Almeirim passar a ser uma Comarca de acesso final. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**MARIA BERNARDINA** (Grupo do CDS-PP) »» Votei contra o presente documento, não pelo facto do Tribunal de Almeirim ter passado a Comarca de acesso final mas, pelo facto de se pretender louvar o trabalho do senhor Presidente da Câmara pelo seu excelente trabalho em prol da justiça no Concelho, facto que, em meu entender, não corresponde à realidade como já foi por mim amplamente demonstrado em sessões anteriores. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» A bancada do PSD, obviamente é favorável ao desenvolvimento da justiça neste Concelho, mas não reconhece que tenha sido trabalho do senhor Presidente da Autarquia. Se esta melhoria é por trabalho dele, também é por falta de trabalho dele que há zero ponto zero cêntimos nos últimos quatro PIDDAC's, todos eles do Governo Socialista. Será também por falta de trabalho dele que há um novo Tribunal em condições físicas que os do actual não correspondem ao desejado. -----  
Por tudo isto, não podíamos votar favoravelmente. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

**SÍLVIA BENTO** (Grupo do PS) »» Julgo ser prematuro fazer-se um voto de congratulação, uma vez que só neste momento houve a passagem para Comarca de acesso final. Não sabemos quais serão os efeitos que nesta situação nos trarão. Por isso, entendo ser prematuro fazer-se um voto de congratulação ao senhor Presidente d Câmara, nomeadamente, quando este será um dos últimos intervenientes neste processo jurídico. -----

#### -----PERIODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea h) do Regimento) -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Na última Comissão Permanente decidiu-se propor à Assembleia o seguinte ponto único que é; - a substituição dos membros da Assembleia por falta de membro eleito. Como todos podem seguir na proposta que vos foi distribuída e, que diz o seguinte: -----

#### -----PROPOSTA-----

Para aditamento ao Regimento da Assembleia Municipal de Almeirim, a Comissão Permanente da Assembleia Municipal propõe o seguinte: -----

Substituição dos Membros da Assembleia, por falta do membro eleito – A substituição de qualquer membro da Assembleia Municipal, poderá ser efectuada mediante comunicação escrita à Mesa da Assembleia com a antecedência mínima de quatro dias contados da data da sessão da Assembleia em que se pretende ver substituído.

Assembleia Municipal de Almeirim, vinte e nove de Junho de dois mil e nove. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Vou primeiro colocar esta proposta à discussão e seguidamente à votação. -----

**PEDRO RAMOS** (Grupo da CDU) »» Neste ponto, temos a impressão que não poderá haver nenhum aditamento, uma vez que se pressupõe uma alteração ao Regimento da Assembleia. De igual modo, pensamos que o Regimento só poderá ser alterado pela Comissão que lhe deu origem, e, que por sinal foi extinta. É nosso entender que face às nossas convicções, este assunto não poderá ser votado. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Aceito e tomei nota da sua opinião. No entanto, como o artigo vigésimo quarto, alínea h), permite que no Período Antes da Ordem do haja alterações. -----

Aproveito para o informar que a Comissão Permanente foi unânime em fazer esta proposta. -----

**ARMINDO BENTO** (Grupo do PS) »» Começo por dizer que os efeitos práticos desta alteração serão insignificantes, dado tudo apontar para se realizar apenas mais uma Assembleia neste mandato, isto é, a sessão de Setembro. -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Aproveito a minha intervenção para informar que a Lei prevê qual é o período para as substituições. Está estipulado na Lei. -----

Parece-me que nós membros desta Assembleia não possuímos poder para alterar algo que a Lei já contempla e prevê. Estou a falar do artigo quarenta e nove e, no nosso regimento, no artigo onze. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Agradeço a sua intervenção, porem, na Comissão Permanente, foi analisado um parecer da CCDRC e, que vale o que vale, e que diz o seguinte: -----

-----Lei 169/99 de 18 de Setembro-----

-----**Artigo 78.º**-----

-----Ausência inferior a 30 dias-----

*“Resulta assim da redacção deste normativo apenas a faculdade de em caso de ausência inferior a 30 dias o membro de um órgão autárquico, para efeitos da sua substituição, informar o respectivo presidente, indicando o seu início e fim e não a obrigação de o fazer. Note-se que o nº 1 do referido artigo refere no seu texto a expressão “podem fazer-se substituir” e não “devem fazer-se substituir”, o que de per si desde logo indica o carácter facultativo da disposição e, por conseguinte, a não obrigatoriedade de proceder à referida comunicação. -----*

*Desta forma, um membro da Assembleia Municipal só comunicará por escrito ao presidente do órgão a sua ausência inferior a 30 dias quando assim o entender e pretender ser substituído nas funções de autarca. Neste caso a substituição obedece ao disposto no art. 79º do mesmo diploma, ou seja, através do seu preenchimento pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista ou, tratando-se de coligação, pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o membro que deu origem à substituição. -----*

*Resulta muito claramente deste normativo legal que o prazo para pedir a substituição é aquele que é estipulado para a convocação da respectiva sessão, passado este prazo, legalmente já não poderá existir substituição, isto é após a convocatória ter sido entregue ao respectivo membro da Assembleia, a este apenas resta proceder à aplicação da norma que lhe permite a justificação da falta e já não pode pedir a sua substituição (art.º 46-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro).”<sup>1</sup> -----*

<sup>1</sup> [www.ccdrc.pt/ccdrc/servicos/apoio-juridico-e-a-administracao-local/pareceres](http://www.ccdrc.pt/ccdrc/servicos/apoio-juridico-e-a-administracao-local/pareceres)



## Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Na Comissão Permanente, e estando todos os elementos que a compõem, de acordo, resolvemos fazer esta proposta à Assembleia. Neste caso a Assembleia aceitará, ou não. -----

**ANTÓNIO MIGUEL** (Grupo do PPD/PSD) »» Sem querer entrar em grandes discussões sobre artigos, devo informar que foi conversado entre todos os presentes na Comissão Permanente, sobre um parecer da CCDRC, um parecer de pessoas entendidas neste género de assuntos. Quero eu dizer com isto, que estamos a empolar um assunto que foi amplamente debatido e acordado na Comissão. -----  
Respeito a opinião de todos, mas neste caso penso que estamos a exagerar nos pormenores. -----

**ARMINDO BENTO** (Grupo do PS) »» Não é um parecer qualquer que estamos a discutir. Trata-se de um parecer da CCDRC, homologado pelo senhor Secretário de Estado. -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» Sobre este tema gostaria de colocar duas questões: -----

Nesta proposta de aditamento, não diz qual é o artigo aditado, e onde vai ser integrado. Qual é? -----

**MARIA BERNARDINA** (Grupo do CDS-PP) »» Este assunto foi amplamente analisado e debatido na Comissão Permanente e foi-o de tal maneira que, infelizmente, acabámos por nos esquecer do artigo onde esta adenda deveria ser integrada. -----  
Os artigos que o senhor doutor Armindo Bento invoca não dizem respeito a nada do que aqui está a ser tratado. Contrário igualmente o que disse o senhor Pedro Ramos pois, o plenário da Assembleia tem legitimidade para alterar o Regimento. -----  
Para finalizar esta minha intervenção, devo dizer que lastimo que alguns dos membros da Comissão Permanente não comuniquem aos restantes membros dos respectivos grupos, o que é tratado na referida Comissão ou que, fazendo-o, aqueles façam tábua rasa do que lhes é comunicado pois, de contrário, evitar-se-iam situações como a presente. -----

**PRESIDENTE DA JUNTA DE BENFICA DO RIBATEJO** »» Devo dizer que não estive nessa Comissão Permanente, no entanto, se vamos alterar o regimento, porque é que não se faz a alteração, permitindo aos membros serem substituídos no próprio dia da Sessão, antes desta ter início? -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» Parece-me ser mais correcto que o artigo onde este assunto seja o sessenta e nove – A. -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Relativamente à questão da CDU, parece-me que há uma Comissão normal, que elabora o Regimento no início do mandato. No entanto, o regimento pode ser sempre alterado ao longo do tempo. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Nós fazemos um aditamento à proposta que passará a ter a seguinte redacção: -----

Para aditamento ao Regimento da Assembleia Municipal de Almeirim, a Comissão Permanente da Assembleia Municipal propõe o seguinte: Aditamento para que seja aditado o artigo sessenta e nove – e que terá a seguinte redacção: -----

“Substituição dos Membros da Assembleia, por falta do membro eleito – A substituição de qualquer membro da Assembleia Municipal, poderá ser efectuada mediante comunicação escrita à Mesa da Assembleia com a antecedência mínima de quatro dias contados da data da sessão da Assembleia em que se pretende ver substituído.”- -----

----- \* **Votação da proposta de alteração ao artigo sessenta e nove – A do Regimento da assembleia Municipal de Almeirim.** Deliberado aprovar por maioria com dezassete votos a favor. Treze do grupo do PS, um do Grupo do CDS-PP e três do Grupo do PPD/PSD. Um voto contra do PS e sete abstenções, uma do Grupo do PS e seis do Grupo da CDU. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Aproveito o fim do período da Ordem do Dia para dar a conhecer um escrito, que obteve resposta, feito por um munícipe de Almeirim, que por acaso é membro desta Assembleia. Este escrito que tenho à minha frente, foi dirigido ao excelentíssimo senhor César Augusto Machado, Director de Serviços sobre imóveis da Direcção Geral de Contribuições e Impostos. Nesse ofício é historiado o aparecimento do IMI, a legislação que lhe deu origem, os prazos que há a cumprir e, conclui-se em determinado momento, com uma pergunta, que É; “Qual a Taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, que vai vigorar em dois mil e nove, atendendo que a Câmara Municipal de Almeirim não cumpriu o prazo fixado de trinta de Novembro de dois mil e oito, e se o fez, foi de forma ilegal, de acordo com as actas das respectivas Assembleias Municipais”. -----

Claro que o objectivo, aqui era chamar à atenção para a ilegalidade, na falta de cumprimento de prazos de comunicação à Direcção Geral dos Impostos. O munícipe, membro desta Assembleia, é o senhor Armindo Castelo Bento. -----

O objectivo era claro, que não tendo sido cumprido os prazos, a Câmara de Almeirim só pudesse cobrar os mínimos estabelecidos pelo código do IMI. -----

À pergunta deste munícipe, a resposta confirma que realmente a Câmara de Almeirim comunicou o valor do IMI a aplicar para o ano de dois mil e nove. Nessa mesma carta,



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

também informa, que face às alterações verificadas, o prazo para a comunicação de taxas previsto no número treze, artigo doze do CIMI, foi prorrogado até trinta e um de Dezembro de dois mil e oito, conforme despacho do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Quero eu dizer com isto, que o que parecia um “tiro na muche”, por não ter sido cumprida uma data, foi completamente furada, porque a data foi prorrogada. -----

Curiosamente sabia que tinha sido prorrogada, pois consultei a internet. O senhor Armindo Bento que anda sempre atento a estas coisas, deu mais um “tiro no pé”. -----

**ARMINDO BENTO** (Grupo do PS) »» O senhor Presidente da Câmara esqueceu-se que não foi o Armindo Castelo Bento, mas sim o Presidente da Assembleia Municipal, que é obrigado, pelo artigo quarto alínea s) da Lei vinte e nove barra oitenta e sete de trinta de Junho, com a redacção que lhe foi dada pela Lei cinquenta barra noventa e nove de vinte e quatro de Junho – Estatuto dos Eleitos Locais. No exercício das suas funções, os eleitos locais estão vinculados a observarem escrupulosamente as normas legais e regulamentares aplicadas, causados por si praticados, ou pelos órgãos a que pertença. O não cumprimento deste preceito constitui violação do princípio da legalidade constante do artigo terceiro do CPA e artigo duzentos e sessenta e seis, número dois da Constituição da República. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» O senhor Presidente da Assembleia Municipal não usou papel timbrado do órgão, e a resposta do Director da Direcção Geral de Finanças diz assim: “O contribuinte Armindo Castelo Bento”, não o identificou como presidente da Assembleia Municipal, de modo que eu não podia saber se foi numa qualidade ou noutra. -----

#### -----ORDEM DO DIA-----

----- (alínea E do número um do artigo quarto do Regimento) -----

**PONTO UM** – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO, A, BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**»» Todos têm a informação escrita do senhor Presidente da Câmara, pelo que peço ao senhor Presidente do Executivo da Câmara Municipal que faça as introduções que achar necessárias. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA**»» Vou esperar pelas observações que os membros da assembleia queiram fazer acerca da informação escrita. -----

**MARIA BERNARDINA** (Grupo do CDS-PP) »» A presente informação do Sr. Presidente da Câmara, oferece-me os seguintes comentários: fui subitamente desperta do estado de sonolência que habitualmente estas informações me provocam, quer pelo seu estilo literário inigualável quer pelo facto de sistematicamente desrespeitarem a Lei, ao constatar que nela são referidos dois processos judiciais em que a Câmara se encontra envolvida como parte queixosa. Imagino que idêntica excitação se tenha apoderado da restante oposição mas não do grupo municipal do PS, pois sei que as questões de legalidade lhe passam ao lado, excepção feita e muito bem, ao grave atentado de que foi alvo o Sr. Presidente da Câmara à uns meses atrás, altura em que a própria benevolência da Lei foi posta em causa por este grupo. Mas, meus Senhores, o desrespeito pela Lei é um pau de dois bicos. Quando aparentemente nos beneficia, o sistema serve-nos, mas quando nos prejudica, já o mesmo não serve. Bem faríamos todos se exigíssemos boas leis e o respectivo cumprimento, independentemente da situação em que nos encontramos. -----  
Sinceramente, não sei o que motivou o Sr. Presidente da Câmara a referir na informação que dirige a esta Assembleia e quase ao fim de quatro anos, estes dois processos. Só ele saberá. A nós resta-nos adivinhar ou duvidar e, no meu caso, duvido que subitamente lhe tenha dado para cumprir a Lei. -----

**PEDRO RAMOS** (Grupo da CDU) »» Na última Assembleia, solicitamos que fosse incluída na Informação Escrita, os processos judiciais da Câmara. Para surpresa minha, desta vez vem a referência a dois processos. Porém, o que nós queremos dizer neste ponto é o seguinte: Estes processos que aqui vêm referenciados, para nós pouco nos diz...nós queremos muito mais...queremos saber quais são os processos da Câmara, quantos são e em que fase se encontram. Na informação escrita, pode-se ler o seguinte: “está em decurso a demolição dos prédios velhos junto ao cruzamento com a entrada da Rua de Alpiarça.” “Com este acordo entre a Câmara e os proprietários...”. Pergunto – Qual é o acordo? -----  
Queremos nós dizer, que esta informação é muito extensa, “mais do mesmo”. Se nós vermos a última informação escrita, oitenta por cento do que vemos agora estava nas anteriores. O que a bancada da CDU pede, é que a informação escrita seja mais



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

objectiva e aborde os assuntos que interessam e dizem respeito à Assembleia. -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) » » Desta vez, embora com um requinte especial, o senhor Presidente da Câmara não cumpre a Lei. O artigo sessenta e oito, diz que devem constar obrigatoriamente, reclamações, recursos hierárquicos, processos judiciais pendentes e estado actualizado dos mesmos. O senhor Presidente com o intuito de fazer crer que os fornece, coloca dois nesta informação escrita. Ora, eles não são apenas, nem os que aqui estão devidamente identificados. Já a bancada do PSD anteriormente questionou sobre alguns processos que existem em Tribunal e não constam aqui. Apenas estão aqui dois processos judiciais, logo a Lei continua a não ser cumprida. Iguamente se passa com as contas das associações e instituições nas quais o Município participa. Apesar da CIMLT ter enviado a prestação de contas de 2008 para a Assembleia Municipal, não foi dada a prestação de contas, nem da parte da mesa, que tem a obrigação de fazer cumprir a Lei. Nem o Senhor Presidente do Município a enviou para nossa análise e conhecimento. -----

Basta dizer que conta para endividamento Municipal a parte correspondente que a Câmara tem nas outras entidades. -----

Relativamente à auditoria da IGAL, o vereador do PSD questionou a IGAL, tendo recebido uma carta nos mesmos moldes da que já foi anteriormente aqui referida., citando especificamente que a auditoria já teria relatório, bastaria ser solicitada. No entanto, relatório “nem vê-lo”. -----

O que será que esconde o relatório da auditoria? -----

Dado que aqui nada consta, gostava de saber como vai ser a situação do próximo ano lectivo, relativamente à escola de Marianos? -----

Sobre os aspectos mais financeiros das contas do Município, temos a assinalar as dividas a fornecedores estão ligeiramente mais baixas que na última vez, mas com um valor significativamente alto. O Município de Almeirim passou a pagar no dobro do tempo do seu prazo que pagava anteriormente. Esta informação, provem de organismos oficiais do Estado. -----

Vemos com apreensão, que mais uma vez, o futuro do Concelho de Almeirim continua a ser adiado. A execução a meio do ano da despesa de capital é de quinze por cento, devemos acabar nos cerca de trinta e cinco por cento e as despesas correntes nos quarenta e cinco por cento, portanto, este sim, tudo o que tem a ver com salários e despesas normais deve chegar aos cem por cento até ao final do ano. -----





### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

**PONTO DOIS** - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CÂMARA MUNICIPAL PARA A CEDÊNCIA DOS LOTES NÚMEROS OITENTA E QUATRO E OITENTA E CINCO DA ZAE PARA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CDOS DE ACORDO COM O NÚMERO SEIS DO ARTIGO SESENTA E QUATRO E PARA EFEITOS DA ALÍNEA Q) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS, AMBOS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO NA REDACÇÃO DA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO, ALÍNEA E) DO ARTIGO VINTE E CINCO DA LEI NÚMERO CENTO E CINQUENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE CATORZE DE SETEMBRO E ARTIGO NÚMERO TRINTA E UM DO REGULAMENTO DE CONSTRUÇÃO, VENDA E TRANSMISSÃO DE LOTES DA ZAE DE ALMEIRIM. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»»** Este é um ponto que após ser apreciado será votado por minuta. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA »»** A cedência destes dois lotes dá-nos a possibilidade de vir a receber em Almeirim, com construção de raiz o CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro. Sendo uma entidade de âmbito distrital, tem para nós um valor acrescido, daí virmos propor à Assembleia que nos permita ceder gratuitamente esses espaços, isto é os referidos dois lotes, na nossa Zona Industrial, que servira para instalar o projecto que arrancaria de imediato, para a construção do Comando Distrital, mas também possibilitara que no futuro houvesse uma ampliação destas instalações, ou que viesse aqui a instalar-se outras ligadas a esta actividade. Pareceu-nos uma vitória a captação deste investimento. Por isso virmos propor à Assembleia que nos permita a cedência destes dois lotes. -----

**MARIA BERNARDINA** (Grupo do CDS-PP) »» Sobre a instalação do CDOS no Concelho, nada a opor. Sobre a sua instalação na ZAE, já tenho algumas dúvidas, mas não as suficientes para não aprovar a presente proposta. Quanto à instrução do processo, devo referir que anexarem a planta que anexaram ou outra de um qualquer outro Concelho, é exactamente a mesma coisa, pois não existem pontos de referência que não sejam as ruas a, b, c ou d que é o que não deve faltar por aí por essas ZAE's afora. -----

**PEDRO RAMOS** (Grupo da CDU) »» É nossa intenção votar este ponto favoravelmente, no entanto há um reparo que gostávamos de deixar registado.



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Entendemos que este ponto devia ter sido incluído na ordem de trabalhos, antes de ser notícia nos órgãos de comunicação social, como acto consumado. -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» Segundo esta proposta, cede-se gratuitamente o direito de superfície por cinquenta anos à autoridade Nacional de Protecção Civil. Há reversão, caso o mesmo terreno a determinada altura deixe de ser utilizado? Gostava de saber se não há lugar por parte da Câmara ao pagamento de qualquer benfeitoria, isto é, se eles fizerem alguma obra, e passados os cinquenta anos, a Câmara não terá de indemnizar o Estado pelas obras que este fez no terreno? Gostava ainda de saber se existe algum prazo de construção e se esse assunto foi acautelado, para que os lotes não fiquem ali anos seguidos à espera que o Estado se lembre um dia de construir o CDOS? -----

**DOMINGOS MARTINS** (Grupo do PS) »» Não podemos deixar de reconhecer que ter sido escolhido Almeirim, para acolher o Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém, é uma mais valia para o nosso Concelho que todos recebemos com agrado, pois não podemos ficar indiferentes à importância de as operações de socorro Distrital serem comandadas a partir de Almeirim, onde serão colocados elementos necessários ao funcionamento destes serviços na área da Protecção Civil ao nível Distrital. -----

Como é fácil de compreender, uma estrutura desta natureza não vem para Almeirim por acaso e neste capítulo teremos de enaltecer os responsáveis pelo trabalho desenvolvido para o conseguir, o que prova estarem atentos às oportunidades. -----

A construção de um edifício novo adaptado à realidade das necessidades cuja participação da Autarquia com a cedência dos lotes oitenta e quatro e oitenta e cinco da Zona de Actividades Económicas de Almeirim, em direito de superfície por cinquenta anos à Autoridade Nacional de Protecção Civil, consideramos ser mais que importante para aprovarmos a proposta que nos é apresentada. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA**»» Eu só queria acrescentar alguma coisa ao que foi dito, que é o seguinte; Quando se trata de captar algum investimento deste género e, estamos perante um comando distrital, logicamente que só será possível marcar uma posição com muita ênfase se da parte da Câmara houver a disponibilidade para pôr à disposição do Governo o terreno onde se instalem estes investimentos. O primeiro passo para isso é a deliberação do Executivo e da Assembleia Municipal. Sem isso, não vale a pena estarmos aqui a dizer ao Secretário de Estado que venham para Almeirim, que nós damos-lhe os terrenos. Podemos dizer isso de surdina, mas não o



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

estamos a fazer com conhecimento de causa, uma vez que os órgãos que o devem fazer ainda não se pronunciaram. -----

Respondendo à questão da CDU. É claro que não foi um facto consumado, enquanto Executivo e a Assembleia não deliberarem. Que houve uma sessão pública e, que nós mostramos a intenção, é verdade. É evidente que da nossa parte houve essa intenção. -----

-----\* **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE E MINUTA**, a proposta de Câmara Municipal para a cedência dos lotes números oitenta e quatro e oitenta e cinco da ZAE para construção das instalações do CDOS. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» A bancada do PSD votou favoravelmente e espera que a Câmara acolha os reparos que esta bancada fez na defesa dos interesses do Concelho de Almeirim. -----

**PONTO TRÊS - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUATRO EUROS, DE ACORDO COM A ALÍNEA D) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO.** -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» A proposta de contratação deste empréstimo vem na linha de outras propostas de contratação de empréstimos e, que já vieram a esta Assembleia. Que não é mais que concretização do nosso propósito de irmos a contrair um empréstimo como complemento de financiamento de obras participadas pelos Fundos Comunitários. A lei do Orçamento de Estado permite acorrer ao crédito para ajuda da participação Nacional das obras que forem financiadas por Fundos Comunitários. Esta é uma delas. As consultas foram feitas às entidades bancárias, depois da deliberação de Câmara. A análise das propostas aponta para a contratação com o Banco Português de Investimento. Como proposta, foi a melhor que nos foi apresentada. É anexado um documento sobre a capacidade de endividamento. Penso que em termos de informação estão reunidos os requisitos necessários a serem presente à Assembleia. -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

É evidente que necessitamos da autorização da Assembleia para podermos contrair esse empréstimo. -----

**PEDRO RAMOS** (Grupo da CDU) »» Este ponto oferece-nos algumas dúvidas. Começo por referir o documento sobre a capacidade de endividamento, que no nosso entender, não devia ser fornecido pelos serviços da Câmara, mas sim pelos organismos oficiais que tutelam estas matérias, dou como exemplo a DGAL. ----- Há umas Assembleias atrás, foi-nos fornecido um documento de um órgão estatal, no qual atestava o endividamento da Câmara. Não sendo o mesmo órgão a fornecer novos dados, temos dúvidas quanto à capacidade de endividamento da Câmara. -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» Está aqui calculado o endividamento Municipal. No entanto, a parte proporcional das entidades na qual o Município participa, deviam aqui constar. Dado que não temos acesso ao devido cumprimento da lei, para procedermos à fiscalização, quero perguntar ao senhor Presidente da Câmara se o endividamento está aqui considerado na base proporcional? -----

**MARIA BERNARDINA** (Grupo do CDS/PP) »» Sobre o assunto empréstimos já aqui me pronunciei diversas vezes, dando as minhas razões para, até à presente data, não ter aprovado um único empréstimo enviado pela Câmara a esta Assembleia, independentemente da melhor ou pior instrução do respectivo processo, i.e. se a mesma cumpre ou não os preceitos legais. Posto isto, cumpre-me hoje acrescentar mais um motivo para votar contra a presente proposta, que me escapou até à presente data e com o qual fui confrontada quando me preparava para a apreciação do último documento de prestação de contas e que é o período de carência dos empréstimos. É verdade que a Câmara tem capacidade de endividamento. É igualmente verdade que, por esse País fora, há Câmaras em muito pior situação, no que respeita a esta matéria, que a Câmara de Almeirim. -----

Mas é igualmente verdade que um empréstimo, principalmente um empréstimo a médio e longo prazo, onera essencialmente administrações e gerações futuras e muito mais onera quando tem períodos de carência que, no mínimo, são de três anos. -----

Poderá o executivo contra-argumentar que, para todos os efeitos, a obra está feita e que ficará para proveito de administrações e gerações futuras. Mas e se não ficar, que é o que eu acho que acontecerá com a sua grande maioria, não pela sua derrocada mas por um envelhecimento populacional e conseqüente desertificação do Concelho, pelo desaparecimento do pequeno comércio etc., etc., etc. ...? -----

E porque diabo é que não se há-de reduzir ou mesmo eliminar determinadas despesas correntes e aplicar a respectiva poupança em despesas de investimento evitando-se,



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

deste modo, o recurso a alguns empréstimos? -----

-----  
**ARMINDO BENTO** (Grupo do PS) »» Penso que na apresentação, houve um avanço, dado que nos últimos dois empréstimos o mapa de endividamento não os acompanhou. -----

Nos termos do número seis do artigo trinta e oito da Lei dois barra dois mil e sete de dezoito de Janeiro, “o pedido de autorização à assembleia municipal para a contracção de empréstimos de médio e longos prazos é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município”. -----

E se nos empréstimos que foram votados nas Assembleias Municipais de trinta de Dezembro dois mil e oito (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) e de trinta de Abril de dois mil e nove (cento e setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos) não foi distribuído o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, pelo que foram violados não só o número seis do artigo trinta e oito da Lei dois barra dois mil e sete de dezoito de Janeiro, mas também o número dois do artigo oitenta e sete da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro de dois mil e dois, pontos que nem sequer, deviam ter sido votados, por se poder tipificar como nulos os actos praticados por inobservância das normas legais artigos oitenta e cinco e noventa e cinco da citada Lei. -----

O pedido de autorização que hoje aqui nos é apresentado já é acompanhado pelo respectivo mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município – que segundo melhor informação não terá sequer sido distribuído na reunião de câmara, pelo que nem sequer constou da aprovação pelo executivo que aprovou este empréstimo – mas não é sobre esta situação que vamos falar, mas sim sobre a análise deste documento que nos leva a colocar aqui algumas questões: -----

Estes empréstimos que foram aprovados, embora a sua aprovação nos termos da lei, e segundo a nossa opinião possam vir a ser anulados, não estão aqui contabilizados, na actual situação de endividamento, cujo valor é de mais seiscentos e onze mil quinhentos e quarenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos. Mas também não foram contabilizados dois empréstimos mais antigos e já com visto do Tribunal de Contas o que totalizam mais de novecentos e vinte e três mil duzentos e vinte e oito



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

euros. Isto é, não foram aqui contabilizados no mapa de endividamento mais de **um** milhão setecentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e seis euros e noventa e sete cêntimos. Nesta situação há uma grave lapso (prefiro chamar-lhe lapso) no valor indicado como Capital em dívida a médio e longo prazo, que não será de seis virgula sete milhões, mas sim de mais de oito milhões de euros de endividamento, (uma pequena diferença de trezentos mil contos). -----

Este erro tem efeitos sobre todos os outros dados, nomeadamente a estar correcto o valor das receitas a considerar para efeito de cálculo dos limites de endividamento, oito virgula setenta e sete milhões de euros, estas receitas já foram ultrapassadas pelo valor do endividamento, bem assim como os limites ao endividamento de médio e longos prazos. Estes erros ou apenas meros lapsos, levam-nos a considerar que o mapa apresentado não nos merece qualquer tipo de credibilidade e por isso propomos a sua retirada, de modo a acautelar, deste modo os interesses públicos municipais, como tenho dúvidas que seja essa a humilde visão do ainda presidente da Câmara. --- Por estes lapsos, irei votar contra a presente proposta. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** » » É evidente que a parte proporcional do endividamento das entidades a que a Câmara pertence tem de ser considerado na capacidade de endividamento. Tenho a certeza que os serviços não deixaram de mencionar no cálculo financeiro que fizeram. Em relação à capacidade de endividamento calculado por outra entidade, é evidente que não pode ser assim, visto que são os nossos serviços que têm de ser responsáveis pela informação que prestam. Sobre as outras observações; confesso que estou muito preocupado, pois naturalmente o Tribunal de Contas vai devolver o pedido de empréstimo. -----

-----\* **Votação do ponto número três da ordem de trabalhos.** DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA, a proposta da Câmara para a contratação e um empréstimo de DUZENTOS E SESENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUATRO EUROS, com treze votos a favor do Grupo do PS, três votos a favor do Grupo do PPD/PSD, Um voto contra do Grupo do CDS-PP, seis votos contra do Grupo da CDU, dois votos contra do Grupo do PS. -----

#### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**ARMINDO BENTO** (Grupo do PS) » » Votei contra e faço voto de vencido pelas razões já aduzidas na minha intervenção, a que há que acrescentar a minha estranheza, pelo facto de nestes empréstimos terem as taxas nominais dos mesmos e inicialmente



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

contratualizados, a uma taxa nominal variável e indexada à EURIBOR, sofrido diversas reduções, nos últimos tempos, mas nos quinze empréstimos efectuados pela executivo municipal aqui considerados, podemos verificar que, “acontece que”, antes pelo contrário, a taxa que foi contratualizada inicialmente, não decresce, mas sofreu um acréscimo médio de mais de cinquenta e seis virgula dois por cento, o que nos parece incompreensível em face dos nossos conhecimentos do mercado de financiamento das Autarquias Locais, sendo que sobre esta situação não nos foi dado qualquer tipo de explicação. -----

No entanto, esta situação é bem demonstrativa da inexistência de capacidade de gestão e da inoperância na defesa do interesse municipal, sendo que esta situação que terá que ser objecto de uma rigorosa auditoria externa, pois este aumento das taxas de juro, que deviam ter sofrido uma redução e não um aumento, vem ocasionar um aumento de encargos com os juros, nos referidos empréstimos, a suportar pelo Município, que deverá ultrapassar, previsivelmente e estimados, no fim dos prazos dos mesmos mais de três milhões de euros, caso não haja capacidade de renegociação destas situações. Na verdade, esta situação parece-me, perante os dados conhecidos, dado a recusa sistemática do presidente da câmara municipal em disponibilizar as informações financeiras, recorde que nunca nos foi presente qualquer relatório do auditor externo, isto é a informação semestral sobre a respectiva situação económica e financeira quer do Município, quer das diversas empresas municipais, o que constituiu uma reiterada violação do número três alínea d) do artigo quarenta e oito da Lei dois barra dois mil e sete de quinze de Janeiro, passível de eventualmente, vir a ser atribuída a responsabilização por esta situação, que se configura como uma delapidação patrimonial do Município, tipificada como uma clara situação de administração “desastrosa” do interesse municipal. -----

Mas também, reafirmamos a desnecessidade deste “pretensso projecto” dito de “requalificação da Praça Lourenço de Carvalho”, uma medida que denota uma grande falta de respeito por todos os que se dedicam ao comércio e aos serviços que vão ser fortemente penalizados, bem como os moradores da zona a quem irão ser criados graves problemas, mas onde se prevê enterrar, mais de um milhão de euros, por não servir os interesses de Almeirim e dos Almeirinsenses, ser uma mera operação de despesismo, de incompetência e de incapacidade, sem rumo para perceber e identificar e problemas e as prioridades para a requalificação da cidade de Almeirim. --



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Prejudica as pessoas em geral; Prejudica a actividade comercial da nossa cidade; Gera riscos elevada gravidade de previsíveis situações de acidentes com crianças; Prejudica o desenvolvimento económico, social e cultural de Almeirim. -----

Para além de que, estamos a pouco mais de dois meses de eleições autárquicas, parece-nos incompreensível e intolerável este aumento de endividamento, que não tem qualquer justificação social, cívica, económica ou política, nem se enquadra no plano de actividades, nem no orçamento aprovado, dado que este projecto aqui proposto, que não foi objecto de qualquer audição pública, não é o mesmo que de facto, integrou o plano de actividades e compromissos assumidos pelos Socialistas – relembro que a requalificação da Praça Lourenço de Carvalho, estava integrada num projecto e numa estratégia global de requalificação e recuperação integrada desta zona da cidade, que incluía um parque subterrâneo e os outros parques de apoio na Rua Bernardo Gonçalves e na Rua Gonçalo Silveira, sem qualquer custo para o Município, servindo deste modo os interesses de Almeirim e dos Almeirinsenses. -----  
Anotei também que o membro desta Assembleia Municipal, senhor João Torres tomou parte e votou este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

#### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PSD) »» A bancada do PSD votou favoravelmente este empréstimo, dado que foram dadas garantias que ele está bem calculado do ponto de vista técnico. -----

**PONTO QUATRO** – Eleição de um membro representante da Assembleia da Municipal para o ACES de acordo com a alínea b) número um do artigo trinta e um do Decreto-lei número vinte e oito barra dois mil e oito de vinte e dois de Fevereiro. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Entraram na mesa, duas propostas. Uma proposta do Grupo da CDU, que indica o membro José Manuel Bento Sampaio. A outra lista, do Grupo do PS, que indica o membro municipal, Carlos Alberto Roxo Cardoso. -----

A votação destes pontos será nominal. -----  
A proposta da CDU será designada pela letra “A”. A proposta do Partido Socialista, será designada pela letra “B”. -----





### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

-----\* **Votação do ponto número quatro da ordem de trabalhos.** APROVADO POR MAIORIA a eleição do representante da Assembleia Municipal de Almeirim no ACES – Senhor Carlos Alberto Roxo Cardoso, com quinze votos a favor e dez votos contra. -----

-----  
APROVAR POR UNANIMIDADE, **um intervalo de dez minutos.** -----

-----Regresso aos trabalhos após um intervalo -----

**PONTO CINCO** – PRONUNCIAR-SE E DELIBERAR SOBRE ASSUNTOS QUE VISEM A PROSECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA AUTARQUIA DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA Q) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS, CONJUGADO COM A ALÍNEA P) DO ARTIGO QUARTO, NÚMERO UM DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»»** O que eu tenho é um pedido de votação e discussão de uma proposta elaborada pelo Grupo do PSD. -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PSD) »» Foi solicitado pela bancada do PSD que fosse incluído nesta assembleia, este tema. -----

Este documento do PSD tem a ver com os desígnios desta mesma Assembleia Municipal para que ela delibere sobre situações graves, muitas delas originadas pela crise, e nessa parte nós achamos que o Município de Almeirim, pode e deve ter um papel interventivo. -----

Relativamente a esta proposta, há uma coisa que a bancada do PSD gostava de começar por referir; quê é que ela é de todo tempestiva. Ela é de todo aplicável agora.

Todos sabemos e sentimos que estamos, neste momento, perante uma enorme crise económica e social que tem efeitos muito negativos nas famílias e nas empresas do nosso Concelho. A pensar em todos os Almeirinos, o Partido Social Democrata, apresenta as seguintes medidas de combate à crise no nosso Concelho: -----

Atribuição de um subsídio às Famílias com filhos a estudar em que um dos membros do agregado ficou desempregado, suportando a Câmara os custos com as propinas e material didático; -----

Pagamento imediato das facturas aos fornecedores (que segundo as últimas contas era de mais de um milhão de euros). Numa altura em que há restrições ao crédito por parte da banca, este dinheiro será essencial para que as empresas cumpram as suas



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

obrigações pagando, atempadamente, os ordenados aos trabalhadores, evitando falências e desemprego; -----

Redução em cinquenta por cento da carga fiscal em sede de IRS, uma vez que cabe à Câmara fixar um abatimento neste imposto até ao máximo de cinco por cento, aumentando o rendimento disponível, melhorando assim as condições de vida das famílias do Concelho; -----

Isonomia do pagamento do imposto municipal Derrama de forma a atenuar a carga fiscal sobre as empresas. A fixação continuada da Derrama a zero por cento para todas as empresas traria mais investimento, empresas e empregos para o nosso Concelho; -----

Redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), dos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, para a taxa mínima (zero virgula dois por cento) dado que existe uma distorção no pagamento do IMI no Concelho entre os edifícios novos e velhos, que prejudica os jovens no início de vida e todos aqueles que se queiram fixar no Concelho. Apesar de ter defendido esta medida anteriormente, a maioria socialista de Almeirim propôs e aprovou a fixação das taxas máximas do IMI para dois mil e nove;

Aquisição de prédios urbanos do Concelho que se encontrem em ruínas, situados dentro das respectivas localidades. O valor a pagar seria o valor da avaliação dos mesmos pelos valores do Código do IMI. Estes prédios seriam recuperados e fariam parte de uma bolsa de imóveis da Câmara para construção. Conseguiríamos assim retirar a margem dos especuladores imobiliários, ter casas a preços acessíveis nos centros urbanos e voltar a repovoar as áreas mais nobres das localidades do nosso Concelho. -----

**MARIA JOSÉ DIAS** (Grupo do PS) »» O grupo do Partido Socialista mostra a mais viva estranheza por ver o PSD só agora chegar à crise, em vinte e nove de Junho de dois mil e nove, quando se começa a ouvir sinais bem positivos. -----

Será que se trata de algum sentimento de culpa em relação ao passado, ou porque nos aproximamos do período da campanha eleitoral? -----

Seja por uma ou outra razão, o grupo do PS para poder discutir estas medidas requer a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Mesa que obtenha do Grupo do PSD, a resposta às seguintes perguntas: -----

Se estas medidas enquadradas com as que o Governo tomou, esse sim com competência para tal, como os subsídios às famílias ou a isenção de impostos que estavam fora do alcance das autarquias? -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Que nos seja informado quantas empresas do Concelho de Almeirim já faliram por maus pagamentos da Autarquia? -----

Como se estão a propor medidas que reduzem a receita e aumenta a despesa, pergunta-se se foi feito algum estudo económico que enquadre a quebra de receitas que já se constata agora e se levou em consideração alguns benefícios sociais já concedidos pela Câmara? -----

Este estudo é essencial para ajuizarmos de quando será declarada a falência da Câmara e como viverão as famílias depois disso. -----

Se o grupo do PSD considera comportável “A aquisição de Prédios Urbanos do Concelho que se encontrem em ruína, situados dentro das respectivas localidades, e a consequente recuperação/reconstrução? -----

E, se não reparou nas recentes demolições, duas por iniciativa privada: a UNIVINHOS e a antiga Sede da Banda Marcial de Almeirim e uma por acordo entre a Câmara e os proprietários junto ao cruzamento da rua de Alpiarça. Todas elas deitaram abaixo, prédios em ruínas tendentes à renovação Urbana. -----

Apetece-nos perguntar se o PSD tem alguma noção do que são Finanças Municipais e dos objectivos de uma Câmara. -----

Almeirim, vinte e nove de Junho de dois mil e nove. O grupo do Partido Socialista. ----

**JOÃO TORRES** (Grupo do PS) Recordando algumas medidas já lançadas pelo Executivo Municipal e que se podem identificar no Orçamento e Plano. -----

A assinatura com o FINICIA, parceria com outras entidades tendentes a “Apoio a iniciativas Empresariais”; -----

O incentivo à viabilização da actividade económica relacionada com o vinho (contrato programa que assinámos com as nossas adegas Cooperativas que abrange mais de mil sócios). -----

A inscrição na “QUALIFICA” com o objectivo de certificar os nossos produtos; A construção do Edifício Fabril para a preservação dos Enchidos para a Sopa da Pedra; A Campanha publicitária que lanço nos principais eixos rodoviários como incentiva à Restauração. -----

Por outro lado, sempre que a Lei o permite, privilegiamos construtores de Almeirim nas nossas empreitadas; -----

A Requalificação da Rua Condessa da Junqueira foi feita pela TECNOGARDEN e ELECTROTEJO. -----

As demolições na Rua do Paço e a substituição da cobertura de uma zona das Piscinas, feita pela TECNITEJO. -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

A substituição das janelas do canto do Jardim e a instalação de alumínio nos cemitérios de Paço dos Negros e Marianos vai ser feita pela Firma Ferreirinha & Filhos, Lda. -----

A empreitada de esgotos de Paço dos Negros e a remodelação das Estações Elevatórias de Almeirim, estão a ser feitas pela firma ECOEDIFICA, com instalações na nossa cidade e a empregar trabalhadores locais. -----

A Rotunda do ALQUEVA em Benfica do Ribatejo vai ser feita pela TECNOGARDEN. – Para a empreitada de Construção do Centro Escolar de Fazendas só foram contactados empreiteiros do Concelho que empreguem trabalhadores no Concelho. -----

O Centro Escolar de Almeirim também está a ser feitos por um empreiteiro de Paço dos Negros. -----

Por último, ajudas directas às famílias: -----

Os auxílios económicos viram o seu universo de apoiados, largamente aumentado; Continuamos a conceder bolsas de estudo a estudantes universitários, com poucos recursos; Os sucessivos e variados apoios documentados pelos serviços sociais a famílias carenciadas; -----

O abaixamento na Taxa de IRS em um ponto percentual (para quatro por cento). -----

A nossa cooperação com programas que visem diminuir o desemprego, como por exemplo o PEPAL ou o Fundo de Desemprego. -----

A nossa cooperação com o Banco Contra a Fome; A extensão ao período de férias das refeições escolares a todos os alunos carenciados e idosos; a atribuição a todos os alunos do primeiro ciclo de computadores mesmo aos mais carenciados e a instalação de quadros interactivos em salas de aulas; O tarifário de água que alargou o universo dos beneficiários e fez descer a factura para esses. -----

As ajudas na Requalificação de Habitações degradadas que tem sido aprovadas em grande número pelo Executivo. -----

Muitas destas medidas foram iniciadas antes de se ouvir falar de crise. -----

Informação: Tanto quanto sabemos o desemprego na nossa Região não aumentou nos últimos três meses. -----

Almeirim, vinte e nove de Junho de dois mil e nove. O grupo do Partido Socialista. -----

**MARIA BERNARDINA** (Grupo do CDS-PP) »» Em meu entender, faz-se frente às crises por antecipação e não quando elas nos rebentam nas mãos. Neste último caso, podem-se tomar algumas medidas paliativas que mais não servem, na sua grande maioria, para encanar a perna à rã ou ganharem-se uns votos extra. -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Já no primeiro caso, é preciso que quem governa tenha visão e estratégia e que quem é governado tenha percepção dessa visão e dessa estratégia e isso infelizmente não abunda: impera o miopismo e a voracidade de se ganharem eleições no imediato e este é, em meu entender, o pior custo da Democracia. -----

Exemplificando o meu raciocínio com algumas das medidas propostas pelo PSD: se houvesse uma estratégia para a educação e se a grande maioria do povo português sentisse necessidade de ler qualquer outra coisa que não a BOLA e o RECORD, não seria necessário estar a subsidiar as editoras com mudanças sucessivas de livros escolares para que estas possam sobreviver e os livros de um filho, serviriam para outro; se no Concelho e direi o mesmo no País, existisse uma classe média digna de nome, com tudo o que ela arrasta atrás de si em termos de actividade económica, talvez os fornecedores que dependem da Câmara para sobreviver, se pudessem dar ao luxo de não fornecer a Câmara caso ela não respeitasse os prazos de pagamento. Os exemplos são muitos. -----

Perguntar-me-ão, do meu ponto de vista, como é que se atrai para o Concelho um determinado tipo de cidadãos, no caso, os de classe média que são o suporte de qualquer sociedade? -----

Oferecendo-lhes condições, nomeadamente, um Concelho urbanisticamente bem planeado, com boas condições de saúde (públicas ou privadas), de ensino (público ou privado) e de justiça. -----

E nada disso Almeirim tem, mas poderia ter se o investimento dos últimos vinte anos não tivesse sido um investimento de fachada, quase que em exclusivo dirigido para fins eleitorais. Naturalmente que Almeirim, neste particular, não é caso único, nem tão pouco este tipo de políticas são um exclusivo de determinado partido político. -----

Mas, para o caso, o que interessa é Almeirim. -----

**PEDRO RAMOS** (Grupo da CDU) »» Para o Grupo da CDU, a apresentação deste documento é pura demagogia. Quando se fala em desempenho, parece-nos que o vosso partido também tem culpas no assunto. Neste documento poderá haver assuntos com os quais podemos concordar, mas outros são irrealizáveis. Se olharmos para o primeiro ponto, diz assim: “Atribuição de um subsídio às Famílias com filhos a estudar em que um dos membros do agregado ficou desempregado, suportando a Câmara os custos com as propinas e material didáctico”. Como é que se mede esse rendimento? -----

Depois diz assim: “Pagamento imediato das facturas aos fornecedores (que segundo as últimas contas era de mais de um milhão de euros). Numa altura em que há



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

restrições ao crédito por parte da banca, este dinheiro será essencial para que as empresas cumpram as suas obrigações pagando, atempadamente, os ordenados aos trabalhadores, evitando falências e desemprego”. Aqui estou de acordo com o Presidente da Câmara, pois sei que a sua vontade é pagar a toda a gente. Acontece é que nem sempre há dinheiro para isso. Muitas destas medidas que aqui estão são muito bonitas, mas são irrealizáveis. -----

CARLOS MOTA (Grupo do PS) »» Naturalmente que este conjunto de medidas se mais não fosse, pecam por escassas. Este conjunto de medidas em comparação com aquilo que já foi referido pelos membros do PS, naturalmente que ficam muito aquém daquilo que seria desejável como proposta. Também no final do mandado em que esta Assembleia reunirá apenas mais uma vez, isto se as coisas correrem normalmente. Estamos a impor a uma gestão futura, um orçamento condicionado pela aprovação desta proposta. Muito sinceramente não me sinto à vontade para a votar favoravelmente. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vou-me referir a esta crise, que é em grande parte, importada. É uma crise do “**subprime**”, que nasceu nos E.U.A e que um vice-presidente do PSD dizia; “que era uma das melhores inovações dos últimos anos”. Foi dito pelo vice-presidente António Borges do Partido Social Democrata. E dizia mais, isto em Maio de dois mil e oito. “É uma correcção natural, depois de alguns excessos”. Olhem para a correcção natural, naquilo que deu... estamos todos um bocado de tanga e os economistas estão à “nora”, porque foram eles que criaram esta crise, para agora a quererem passar a mensagem que devemos suar mais um bocado para resolver a crise, uma crise que é deles, economistas. -----

Todas as crises financeiras vão descambar em crises económicas, e todas as crises económicas vão descambar em crises sociais. -----

Há muitos milhares de anos que sempre foi assim. Por estas razões não poderei votar favoravelmente esta proposta. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE BENFICA »» Esta crise não é uma crise de todos, nem dos economistas. A crise nasceu do Liberalismo, Capitalismo selvagem, do Capitalismo desenfreado, da destruição do aparelho produtivo em que nem todos temos culpa da sua destruição. O meu partido sempre defendeu acerrimamente a questão do aparelho produtivo, do comércio tradicional, dos pequenos e médios agricultores, da agricultura familiar... sempre combatemos essa destruição. Por isso entendemos que não seja correcto atribuir as culpas aos economistas. -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA CÂMARA » » Nesta Assembleia já muita coisa foi dita sobre a questão da crise e das medidas a tomar. Não ouvi referir uma, que não vou deixar passar em claro. É que ouvi o Grupo do PSD quando apresentou esta sua proposta, disse várias vezes que a apresentava em defesa dos interesses de Almeirim. No entanto, não ouvi apresentar na proposta uma questão que gostava muito que lá estivesse. Que era contrária as indicações da Direcção Nacional do seu Partido, quando diz que o Governo deve parar com as obras públicas, isto quando o IC3 ainda não está feito e, consideramos que sobre o problema do ordenamento do território, sobre as condições económicas e sociais do nosso Concelho, mas também do de Alpiarça e Chamusca, é fundamental que se construa o IC3. Porém acho a proposta interessante do PSD, tão interessante que até estaria disposto a implementá-la, se sabendo nós que o PSD tem a maioria das Câmara do País, houvesse pelo menos metade delas que aplicasse estas medidas nos seus Concelhos, sobretudo a Câmara de Santarém. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) » » Uma vez que esta Assembleia, através do seu Presidente, optou pela teoria da internacionalização da crise e da respectiva “importação”, no que foi de imediato secundado pela bancada da CDU, num retorno ao PREC, lembrando a “voracidade” do capitalismo, sinto-me obrigada a partilhar convosco a minha versão da crise do “**subprime**”. Esta crise teve início quando o Presidente dos Estados Unidos mais amado pela esquerda vanguardista, Bill Clinton, intimou as entidades bancárias a concederem empréstimos às classes mais desfavorecidas, ou seja, aquelas classes que não tinham, face às condições dos bancos, capacidade para se endividarem. Estranho é, que tenha sido uma medida tão cara à esquerda mais progressista que tenha estado na origem desta crise e que os “capitalistas” sejam tão necessários, para que se levem a cabo a grande maioria das medidas defendidas pela esquerda. Para finalizar, quero acrescentar que, muitas vezes, um Capitalista é um pobre com dinheiro e um pobre é um capitalista sem dinheiro. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) » » Porquê agora? Bastava estarem atentos para perceberem que o desemprego vai aumentar de oito por cento para onze por cento. E vai continuar a aumentar até final do próximo ano. A proposta é tempestiva. É neste momento que se deve tomar as medidas que o município pode tomar. Tudo o que aqui está é possível de ser feito. É verdade que tem aumento da despesa, mas por isso é que é um programa de incentivos. A Câmara não existe apenas para ter dinheiro em depósitos à ordem. A Câmara é feita para em situações extraordinárias actuar. Esta



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

proposta é uma proposta de Almeirim para os Almeirinsenses. É isso que peço que considerem quando chegar a altura de votarem. Sobre o IC3, o PSD trouxe diversas propostas a esta Assembleia que foram sistematicamente rejeitadas pela maioria socialista deste órgão. -----

\* **Votação** - DELIBERADO REJEITAR POR MAIORIA o ponto numero cinco da Ordem de Trabalhos, com quinze votos contra do grupo do PS, um voto a favor do Grupo do CDS-PP, três votos a favor do grupo do PPD/PSD e seis abstenções do grupo da CDU. -----

#### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) » » A bancada do PSD votou a favor da proposta, porque era uma proposta muito boa para o Concelho de Almeirim, no nosso entender e que era a forma que tínhamos de conseguir, dentro dos instrumentos ao alcance do Município, que seria relançar a economia, colmatando o flagelo do desemprego e criar incentivos ao investimento, para que todos os habitantes do Concelho de Almeirim vivessem melhor. -----

VEIGA DIAS (Grupo do PS) » » Votamos contra, porque entendemos que não estão na disponibilidade do Município grande parte das medidas propostas. Entendemos que na política como na vida há que ser coerente e, não se pode aprovar uma coisa, e quando é na aprovação do Orçamento e Plano, dizer que é necessário poupar, que o Município caminha para a insolvência, quando propõe agora uma redução das despesas e um aumento exponencial das despesas. cremos que tudo o que está ao alcance do Município de Almeirim, no combate à crise tem sido feito. Tanto mais que é ponto de honra deste executivo desenvolver políticas sociais, não fosse ela de maioria socialista. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS/PP) » » Votei favoravelmente esta proposta porque, embora discorde de algumas das alternativas sugeridas, concordo com a sua maioria. -----

**PONTO SEIS** – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL DE ACORDO COM AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA ALÍNEA q) E r) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO TRAÇO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Quem se quer inscrever neste ponto? -----





### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Informo esta Assembleia que não há inscrições para este ponto da ordem de trabalhos. -----

Encerrada a Ordem do Dia, deu-se inicio ao período destinado à intervenção do público. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Como não houve inscrições, terminou a sessão ordinária da Assembleia Municipal de trinta de Abril de dois mil e nove. -----

Às vinte e três horas e vinte minutos do dia vinte e nove de Junho deu-se por encerrada a Sessão lavrando-se para constar a presente acta, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela assembleia vai ser assinada pelos membros da mesa.

**O Presidente da Assembleia,**

---

**O Primeiro – Secretário,**

---

**O Segundo – Secretário,**

---